



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 277

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do art. 4º, da Lei Municipal nº 146, de 02.12.74,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, unidade de Umuarama-PR, como segue:

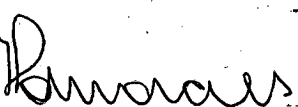
Presidente : ALEXANDRE CERANTO - Prefeito Municipal.
Vice-Presidente : GERALDO DOMANESCHI - Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros local.
Membros : ODAIR DE VICENTE
EDSON BRITO MANOEL
ABILIO CARDOSO
RUI SHIGUERU YAMASHITA

Art. 2º. Ao Conselho nomeado no artigo anterior, compete a administração do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 068, de 01 de março de 1983.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



Alterado Conforme
Decreto N.º 079 193
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.449 de 31 108 189
maurice
D.V. A. DE SERVIÇOS CEN.